

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 19/2021
**SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADORA DE IDOSO EAD DO PROJETO
EMPODERAMENTO DA MULHER**
EDITAL Nº 19/2021/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a divulgação das **INSCRIÇÕES E O RESULTADO PRELIMINAR** do edital de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Cuidadora de Idosos na modalidade EaD do Projeto Empoderamento da Mulher, de acordo com as disposições a seguir.

A relação do quadro de Apoio Técnico está apresentada por cargo e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora. A relação do quadro de docentes está apresentada por componente curricular e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

1. APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO ACADÊMICA (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	RIBERLAN ATAIDE CALHEIROS	DEFERIDA	38
02	PAULA DA COSTA SICSU	DEFERIDA	31
03	Cleiton Henrique da Silva Souza	DEFERIDA	18

1.1 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	ANÁLISE
01	Vânia Maria Silva Colares	INDEFERIDA	Não possui: Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso.
02	Diego Edvilson Aguiar de Souza	INDEFERIDA	Não possui: Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
03	Bruna Karolayne Oliveira Malta	INDEFERIDA	Não possui: Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso

2. APOIO TÉCNICO PARA SISTEMAS (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	Felipe Nogueira Matos	DEFERIDA	63

3. MEDIADOR/ORIENTADOR (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	Fernanda Bianca Scarabel	DEFERIDA	63
02	Cleide Marculino Medeiros	DEFERIDA	33
03	GEANE ALEXANDRIA DA SILVA	DEFERIDA	31
04	Lorena Santos Botelho	DEFERIDA	10
05	TAINÁ PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	6

3.1 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	ANÁLISE
01	Rita Maria Oliveira dos Santos	INDEFERIDA	Não possui qualificação comprovada em cursos sobre educação EaD.
02	Mary Estela Candido do Nascimento	INDEFERIDA	Não atende os requisitos de Experiência; Critérios de Acesso
03	Jane Lane Barbosa Lôbo	INDEFERIDA	Não atende os Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
04	MIRIAM MENDES MARTINS	INDEFERIDA	Não possui qualificação comprovada em cursos sobre educação EaD.
05	ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES	INDEFERIDA	Não atende os requisitos de Experiência; Critérios de Acesso
06	Antônio César Mercês dos Santos	INDEFERIDA	Não atende os requisitos de Experiência; Critérios de Acesso
07	Márcia Oliveira Souza Trajano	INDEFERIDA	Não possui qualificação comprovada em cursos sobre educação EaD.
08	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	INDEFERIDA	Não atende os Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso

4. PROFESSOR FORMADOR 1 (DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ALINE RAMALHO DIAS DE SOUZA	DEFERIDA	93
02	ROGER HENRIQUE BUMER CARVALHO	DEFERIDA	35
03	FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA	35
04	JAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	29
05	MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	DEFERIDA	06

5. PROFESSOR FORMADOR 2 (DISCIPLINA DE DIREITOS DA MULHER) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	DEFERIDA	59
02	MARIZETE ALBINO MARTA	DEFERIDA	51
03	DEISE LUCIA DA SILVA SILVINO VIRGOLINO	DEFERIDA	37
04	JAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	29
05	NIARA SILVA DORIGAO	DEFERIDA	21
06	SARA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA	17
07	ROBSON PEREIRA BARBOSA	DEFERIDA	15
08	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	DEFERIDA	10
09	ANA CLAUDIA DA SILVA PAGNONCELLI	DEFERIDA	06

6. PROFESSOR FORMADOR 3 (DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	DEFERIDA	59
02	MARIZETE ALBINO MARTA	DEFERIDA	51
03	DEISE LUCIA DA SILVA SILVINO VIRGOLINO	DEFERIDA	37
04	JAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	29

05	NIARA SILVA DORIGAO	DEFERIDA	21
06	SARA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA	17
07	ROBSON PEREIRA BARBOSA	DEFERIDA	15
08	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	DEFERIDA	10
09	RAILDA FERNANDES SOUSA	DEFERIDA	06
10	VANESSA MARQUES DE SOUZA	DEFERIDA	06
11	ANA CLAUDIA DA SILVA PAGNONCELLI	DEFERIDA	06

7. PROFESSOR FORMADOR 4 (DISCIPLINA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E LUDICIDADE) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	CÉLIO REIS SALES TROCZINSKI	DEFERIDA	36
02	ANA ELISA MENEZES RODRIGUES DE MELO	DEFERIDA	26
03	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	DEFERIDA	06

8. PROFESSOR FORMADOR 5 (DISCIPLINA DE PRIMEIROS SOCORROS) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ANA ELISA MENEZES RODRIGUES DE MELO	DEFERIDA	26
02	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	DEFERIDA	09
03	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	DEFERIDA	06

9. PROFESSOR FORMADOR 6 (DISCIPLINA DE FARMACOLOGIA BÁSICA E MEDICAMENTOS ADMINISTRADAS PARA IDOSOS) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ANA ELISA MENEZES RODRIGUES DE MELO	DEFERIDA	26
02	WALACE HENRIQUE REIS MELO	DEFERIDA	06
03	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	DEFERIDA	06

10. PROFESSOR FORMADOR 7 (DISCIPLINA DE CUIDADOS BÁSICOS VOLTADA A SAÚDE DO IDOSO) (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ANA ELISA MENEZES RODRIGUES DE MELO	DEFERIDA	26
02	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	DEFERIDA	09
03	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	DEFERIDA	06

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra estes resultados conforme instruções do respectivo edital até dia **08/07/2021**.

A comissão avaliadora levou em consideração o item **5 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO do Edital 19/2021**.

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros do Campus Porto Velho Calama do IFRO, com base nos itens e valores de pontuação dispostos nos Quadro 2 e Anexos I e II, de acordo com a função desejada.

*5.2 Os candidatos deverão preencher um dos quadros acima, de acordo com a função desejada, disposto no **Quadro 1**, com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.*

*5.3 A pontuação é apenas classificatória, enquanto o requisito mínimo de ingresso disposto no **Quadro 1** é eliminatório.*

5.4 Poderão ser aceitas formações e experiências diferentes das previstas no Quadro 1, a

serem indicadas pelos candidatos por meio do Formulário de Recurso Administrativo disposto no **Anexo 2**, caso eles sejam desclassificados ou não tiverem suas inscrições deferidas por razões de não enquadramento nos requisitos exigidos, desde que haja disponibilidade de vagas e atendam às necessidades institucionais e dos cursos.

5.5 O candidato à função docente só poderá se inscrever em no máximo quatro componentes curriculares ou disciplinas, de modo que o excedente, se houver, será desconsiderado, a critério da Comissão Avaliadora e conforme as necessidades do Programa.

5.6 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, segundo critérios de desempate estabelecidos nesta ordem:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.

b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional indicados no Quadro 2, item 5.1.

c) Maior tempo de atuação como docente, quando aplicável.

d) Maior experiência de docência, tutoria ou atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração.

5.7 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>, página do Campus.

5.8 Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.

5.9 Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no **Apêndice 2**, pelo e-mail coord.cuidadoradeidosos@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação "RECURSO/CUIDADORA DE IDOSOS".

5.10 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados na publicação do Resultado Final, com as justificativas que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1307641** e o código CRC **775ED2D4**.